

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em 13 de Junho de 1962.

Dos treze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, pelas onze horas e trinta minutos, nesta cidade de Évora, no edifício dos Paços do Concelho, numa sala para esse fim destinada, reuniu a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do vereador da Câmara Municipal de Évora, Excelentíssimo Senhor Doutor Alfredo da Silva Lamasate de Campos.

Compareceram os vogais Excelentíssimos Senhores Doutores César Henry Marques Guimarães, Covarista José Cutileiro, Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida e Manuel Botaniclau Vieira de Barahona, vogal do Conselho Municipal.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi lida e assinada a acta da reunião anterior.

Modificação do Orçamento dos Combatentes da Grande Guerra. - O Senhor Presidente foi presente, para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Évora, de vinte e nove de Maio do corrente ano, um projecto da obra de modificação do Orçamento dos Combatentes da Grande Guerra, existente no Penitenciar Municipal. A Comissão depois de discutir e apreciar a obra, dentro dos seus âmbitos, deu por unanimidade o parecer favorável.

Construção do Penitenciar "Scala Goethi" na Partusea. Seguidamente foi pelo Senhor Presidente, apresentando à consideração da Comissão o processo da obra de construção do Penitenciar "Scala Goethi", na Partusea. O Senhor Manuel Botaniclau Vieira de

Barahona disse, a propósito, que em seu entender, a construção do cemitério devia, em princípio, ser consentida, visto ter sido autorizado o estabelecimento no País da Ordem dos Partidos, cujas regras prevêm a existência obrigatória do seu cemitério privativo. Simpliciter, portanto, a existência do cemitério está superiormente consentida. O Senhor Doutor César Levy Marques Guimarães disse que não se tratava apenas de autorizar a construção do cemitério, mas de aprovar a sua localização e condicionamento, em face do Decreto - Lei número quarenta e quatro mil duzentos e vinte, de três de março de mil novecentos e sessenta e dois, e do auto de história, de quatro do mês corrente. A Comissão respectiva que visitou o local e de que fez parte - acrescentou - considerou desnecessária e inestética a existência do muro de vedação, que pode ser substituído por uma sebe viva e adequada. A Comissão deu por unanimidade o seu parecer favorável, concordando, portanto, com a localização e condicionamento proposto pela Comissão, previsto na alínea c do artigo quinto do diploma referido.

— Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para se constar, se lavrou acto continuo a presente acta, que eu Maria Luísa de Oliveira Brinda-de Roque, escripturária de segunda classe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escrevi, por delegação do Excelentíssimo Chefe da Secretaria que a vai subscrever, nos termos do número dois do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo. Vai assinada pelos membros presentes. ~~Deu~~
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora,

José Gonçalves

o subterâneo.

Amorato

Dr. Guimarães

Estudo de José

Amorato